



002, de 07 de fevereiro de 2012.

**INCLUI PROJETO NAS LEIS MUNICIPAIS
2834/2011 - LDO; E NA LEI N.º. 2870/2011 -
LOA, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 2904/2012; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar cobertura financeira a conclusão do Ginásio de Esportes Bairro Santin, com recursos próprios municipais,

DECRETA:

Art. 1º. Autoriza a inclusão de projeto, na Lei Municipal n.º 2834/2011 – LDO; e na Lei n.º 2870/2011 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica.

Secretaria Municipal Indústria, Comércio e Turismo

27.812.0180.1126 Conclusão do Ginásio Municipal de Esportes Bairro Santin

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____



002, de 07 de fevereiro de 2012.

a) O saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, de recurso 01 livre no valor de R\$ 30.000,00.

Art. 3º. O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 07 de fevereiro de 2012.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 – Caixa Postal, 11 – CEP: 99250-000 – Serafina Corrêa – RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 – CNPJ: 88.597.984/0001-80 – www.serafinacorrea.rs.gov.br